

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 517/2019-GABINETE/DPG, conforme inciso XVI, do art. 6º, da Lei nº 8.666/93, elenca as seguintes razões:

CONSIDERANDO que a referida demanda resta materializada no Processo nº **201910892000374**, em que pleiteia, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, a locação por Dispensa de Licitação do imóvel localizado na Rua Tóquio, Qd. 01, Lt. 13, Residencial Watanabe, CEP 75.400-000, no Município de Inhumas/GO, para abrigar a unidade da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que a necessidade da locação do imóvel visa sanar a constante demanda por ampliações de espaço na área-fim.

CONSIDERANDO que atualmente a unidade executa suas atividades em duas salas cedidas pelo Fórum de Inhumas, que dispõe de aproximadamente 30 m² de espaço físico, não dispondo, portanto, de ambientes adequados ao pleno atendimento dos assistidos como salas privativas para atendimento, acústica necessária e espaços físicos suficientes.

CONSIDERANDO que a unidade sofre com exposições de atendimentos em espaços reduzidos, provocando prejuízo na discricção e no sigilo dos atendimentos que exigem privacidade.

CONSIDERANDO o conteúdo do Laudo de Avaliação nº 316/2019, emitido pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93, no inciso X do art. 24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2019.801.04.122.4001.4001, Grupo 03, Fonte 100,

RESOLVE,

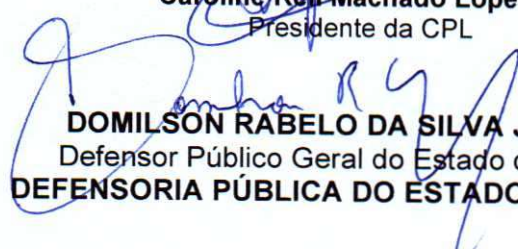
Com fulcro no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para a locação do imóvel situado na Rua Tóquio, Qd. 01, Lt. 13, Residencial Watanabe, CEP 75.400-000, no Município de Inhumas/GO, para abrigar a unidade da Defensoria Pública do Estado de Goiás, tendo como **locador JOEL DA SILVA**, inscrito no CPF nº **813.805.771-87**, onde pagar-se-á o valor mensal de **R\$9.000,00 (nove mil reais)**, por um período de **60 (sessenta) meses**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2019, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Goiânia, 20 de dezembro de 2019.


Caroline Kell Machado Lopes
Presidente da CPL


DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS